

MERCOSUL/GMC/RES. N° 64/14

ESTRUTURA DE CARGOS DOS ÓRGÃOS DO MERCOSUL

TENDO EM VISTA: O Tratado de Assunção e o Protocolo de Ouro Preto.

CONSIDERANDO:

Que para efeitos de determinar as necessidades funcionais da estrutura institucional do MERCOSUL é necessário contar com um quadro atualizado da estrutura de cargos de cada um dos órgãos que a compõem e que contam com um orçamento conformado por contribuições dos Estados Partes.

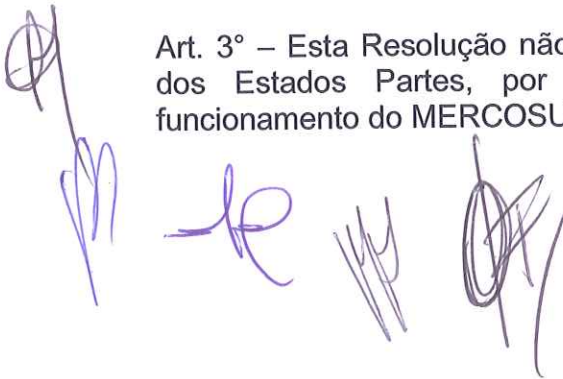
**O GRUPO MERCADO COMUM
RESOLVE:**

Art. 1º- A estrutura de cargos dos órgãos da estrutura institucional do MERCOSUL, na data da aprovação desta Resolução, é a que consta como Anexo I e faz parte da mesma.

Art. 2º – Os mandatos dos máximos responsáveis dos órgãos da estrutura institucional se estendem até a data consignada no Anexo II, que faz parte da presente Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução não necessita ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes, por regulamentar aspectos da organização ou do funcionamento do MERCOSUL.

XLIV GMC EXT– Paraná, 15/XII/14.



ANEXO I

Estrutura de cargos dos órgãos do MERCOSUL

Secretaria do MERCOSUL (SM)

1	Diretor
1	Coordenador
8	Assessores Técnicos
21	Técnicos
17	Assistentes Técnicos
4	Pessoal de Apoio
Unidade Técnica Focem (UTF)	
1	Coordenador Executivo
7	Técnicos Sênior
5	Analistas de Projetos
1	Técnico
5	Assistentes Técnicos

Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão (ST)

1	Secretário
1	Técnico da Área Jurídica
1	Técnico da Área Biblioteca e Arquivo de Documentos
1	Técnico da Área de Informática e Bases de Dados
1	Técnico da Área Secretaria e Administração
1	Pessoal de Apoio

Alto Representante-Geral do MERCOSUL (ARGM)

1	Alto Representante-Geral
1	Chefe de Gabinete
4	Assessores Técnicos
3	Técnicos
1	Assistente Técnico

Unidade de Apoio à Participação Social (UPS)

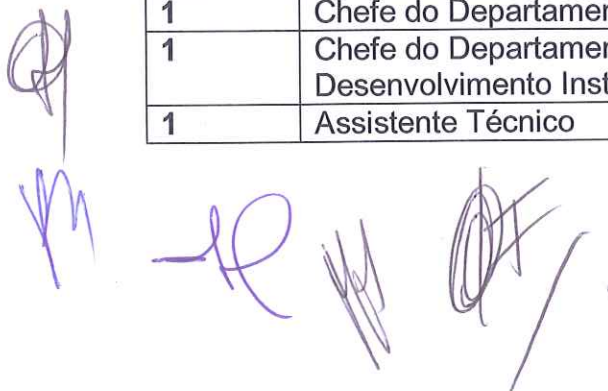
1	Coordenador
1	Assessor Técnico
1	Técnico
1	Assistente Técnico

Instituto Social do MERCOSUL (ISM)

1	Diretor Executivo
1	Chefe do Departamento de Administração e Finanças (Assessor Técnico)
1	Chefe do Departamento de Comunicação (Assessor Técnico)
1	Chefe do Departamento de Pesquisa e Gestão da Informação (Assessor Técnico)
1	Chefe do Departamento de Promoção e Intercâmbio de Políticas Sociais Regionais (Assessor Técnico)
1	Técnico na Direção Executiva
1	Pessoal de Apoio

Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos (IPPDH)

1	Secretário Executivo
1	Chefe do Departamento de Assessoramento Técnico (Assessor Técnico)
1	Chefe do Departamento de Assistência Técnica (Assessor Técnico)
1	Chefe do Departamento de Estudos e Pesquisa (Assessor Técnico)
1	Chefe do Departamento de Administração, Comunicação e Desenvolvimento Institucional (Assessor Técnico)
1	Assistente Técnico



ANEXO II

Mandatos dos máximos responsáveis dos órgãos MERCOSUL

Secretaria do MERCOSUL

O mandato do Senhor Oscar Pastore, como Diretor da Secretaria do MERCOSUL estende-se até 30 de junho de 2016.

Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão

O mandato do Dr. Raphael Carvalho de Vasconcelos, como Secretário do Tribunal Permanente de Revisão, estende-se até 31 de dezembro de 2015.

Instituto Social do MERCOSUL

O mandato do Soc. Miguel Ángel Contreras, como Diretor Executivo do Instituto Social do MERCOSUL, estende-se até 25 de agosto de 2015.

Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos

O mandato do Senhor Víctor Abramovich, como Secretário Executivo do Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos, estende-se até 31 de dezembro de 2014.

Alto Representante-Geral do MERCOSUL

O mandato do Senhor Ivan Ramalho, como Alto Representante-Geral do MERCOSUL, estende-se até 31 de janeiro de 2017.

Unidade de Apoio à Participação Social

O mandato da Bel. Mariana Vásquez como Coordenadora da Unidade de Apoio à Participação Social, estende-se até 31 de outubro de 2016.